



# Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

PL 520/09

Este Projeto de lei visa garantir para as crianças que utilizam o transporte escolar na Cidade de São Paulo maior segurança e conforto deste importante serviço.

O monitor será o agente que terá dentre suas responsabilidades orientar e interagir com as crianças no interior do veículo escolar, observar todas as condições de conforto e segurança.

A presença do monitor é de extrema importância, pois, o condutor do veículo pela necessidade de atenção no trânsito não pode acumular essa função, o contrário disso, coloca em risco a integridade física dos usuários, geralmente crianças.

O Projeto de Lei garante também a qualificação desses profissionais, através de cursos ministrados pelo Departamento de Transportes Públicos, órgão municipal competente para essa atividade profissional.

Este Projeto de Lei garante ainda punição gradativa em caso de descumprimento.

O principal objetivo deste Projeto de Lei é produzir políticas públicas que garantam qualidade de vida para as pessoas da Cidade de São Paulo, em especial, nossas crianças.

Diante da relevância deste Projeto de Lei solicito apoio dos Nobres Pares para aprovação desta matéria.